

PORTARIA COREN-ES Nº. 036/2017

**Designa conselheira para representar o
Coren-ES em evento**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo – Coren-ES e a conselheira secretária, no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, III da Lei 5.905/73 e Art. 20, XXXII, do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o convite encaminhado pela Associação Brasileira de Obstetras e Enfermeiros Obstetras – Rio de Janeiro

CONSIDERANDO a importância do I Encontro Nacional/Internacional de Enfermagem Ginecológica: a Enfermagem Ginecológica na Atenção Integral à Saúde da Mulher no SUS, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a conselheira **Dra. Ana Christina dos Santos** para representar o Coren-ES no I Encontro Nacional/Internacional de Enfermagem Ginecológica a ser realizado no período de 05 a 07 de abril do corrente ano, na Escola de Enfermagem Alfredo Pinto na Universidade Federal do Rio de Janeiro;

Art. 2º - Conceder passagem aérea e diária para fazer frente as despesas com transporte e alimentação;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 23 de março de 2017.

Dr. Wilton José Patrício
Conselheiro Presidente

Dra. Suely Rodrigues Rangel
Conselheira Secretária



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

WJP/TRDS